

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.081, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras e **CHEILA SIRLENE BEUTLER**, engenheira civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis para fins de locação:

- Imóvel denominado Barracão Industrial medindo 840,25 m², edificado sobre o lote nº 01 da quadra 06 do loteamento Chalito, localizado na Rua Santa Luzia 64 – Distrito de Alto São Mateus com matrícula nº 570, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 22 de junho de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro